

# Conselho Geral

Agrupamento de Escolas das Taipas

Plano Anual de Atividades 2023/2024 – Relatório Final de Execução

PARECER DO CONSELHO GERAL

## INTRODUÇÃO

O regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, na alínea c) do ponto 1 do artigo 9.º, refere como instrumento de autonomia o Plano Anual de Atividades (PAA) – o documento de planeamento que define as formas de organização e de programação das atividades tendo por base o Projeto Educativo. Está subordinado aos eixos e metas nele definidos e assume-se como um instrumento base da gestão estratégica do Agrupamento de Escolas das Taipas e um garante da sua identidade. Nele se definem a política da ação educativa que o singulariza e as orientações que sustentam a sua operacionalização.

No presente ano letivo, no 1.º período, foi ainda seguida a metodologia dos anos anteriores e a avaliação das atividades foi feita através do preenchimento de um formulário on line, contemplando 42 atividades propostas e 41 realizadas. A partir de janeiro de 2024, foi utilizada a plataforma Inovar PAA para a inscrição de propostas e avaliação de atividades. Assim, a informação apresentada foi daí importada.

Com base nestes pressupostos, esta Comissão do Conselho Geral analisou o Relatório Final de Execução do PAA enviado pelo Diretor do Agrupamento, em cumprimento do disposto na subalínea iii) da alínea a) do ponto 2, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 e tendo em conta o parecer do Conselho Pedagógico conforme estipulado no ponto 3 do mesmo artigo e Decreto-Lei.

## **PARECER DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PE E PAA**

### **i) Cumprimento das atividades propostas**

Apesar de apresentar uma percentagem inferior à do ano letivo anterior (97,6%), a taxa de execução continua a ser bastante significativa (94,8%), isto é, as atividades propostas foram efetivamente concretizadas, com a exceção de 11 atividades.

## Conselho Geral

### ii) Enquadramento no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) – “Educar para Incluir e Intervir”

Verificou-se um elevado grau de compromisso com as metas do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), consubstanciando, uma vez mais, a ideia de uma plena intencionalidade destas iniciativas/atividades face ao documento estruturante do Agrupamento (PEA). Os objetivos estratégicos do PEA mais priorizados são os seguintes: 1 - Promover a melhoria contínua do ensino e da aprendizagem (12,6%), 2 - Promover o sucesso escolar, baseado no rigor, na exigência e no trabalho (7,8%), 10 - Implementar a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (7,1%), 4 - Garantir uma escola inclusiva que promova igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo (6,3%), 5 - Diversificar os percursos formativos (6,1%), 8 - Desenvolver a experimentação estética, artística e tecnológica (6,1%), 9 - Definir dinâmicas formativas e de trabalho colaborativo (5,1%). O grau de consecução dos objetivos do PEA corresponde aos propostos.

### iii) Estruturas pedagógicas

A Escola Básica das Taipas continua a assumir, tal como no ano letivo anterior, grande relevância no desenvolvimento e concretização das atividades. A biblioteca escolar da escola sede apresenta a maior percentagem de atividades (9,2%), seguindo-se as atividades do Conselho de subdepartamento (8,2%), da EB1 Pinheiral (6,2%) e Subdepartamento de Educação Física (4,6%).

As atividades, centram-se em “Visitas de Estudo” (15%), “Outros” (15%), que inclui as reuniões de Conselho Pedagógico, Departamento, Subdepartamento, Equipas pedagógicas e reuniões de Diretores de Turma, “Convívio/Comemoração” (13,8%), “Exposição/Mostra” (10,2%) e “Eco-escolas” (10,2%).

O público alvo foi dirigido, principalmente, aos alunos, mas também aos docentes, ao pessoal não docente e Encarregados de educação/Comunidade.

### iv) Impacto financeiro das atividades desenvolvidas

A maioria das atividades (90%) não implicou custos para os alunos ou para a organização escolar.

### v) Impacto das atividades nas temáticas de Cidadania e Desenvolvimento e nos objetivos que decorrem da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

Na sequência do tema agregador do Projeto Educativo, “Educar para Incluir e Intervir”, o PAA confere grande importância à Estratégia de Educação para a Cidadania, operacionalizando-a e dando-lhe relevância, criando na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente de modo regular, fazendo ouvir a sua voz.

## Conselho Geral

A mobilização dos projetos e atividades em curso no Agrupamento reforçam a aplicabilidade da cidadania na vivência escolar e comunitária (58 atividades cumprem o objetivo do PEA “Implementar a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola”).

### vi) Clubes e Projetos em desenvolvimento no AET

Os clubes e projetos em desenvolvimento no Agrupamento neste ano letivo, podem categorizar-se em projetos globais de âmbito nacional e internacional, projetos de âmbito mais reduzido e de parceria com outras instituições e ainda projetos internos do Agrupamento. Dão sequência a um conjunto de ações, de atividades experimentais e de intervenção, na escola e na comunidade, de grande mérito e substância, algumas delas disseminadas através das redes de comunicação do AET, dos quais é feita uma síntese descritiva:

Elencam-se os seguintes Clubes e Projetos, que funcionaram ao longo deste ano letivo: ✓Biblioteca Escolar: • Leituras em família • Leitura em Vai e Vem • Ler e escrever + com a BE ✓Ciências experimentais no 1.º ciclo ✓Clube das Artes ✓Clube de Inglês ✓Clube de Robótica ✓Desporto Escolar ✓Eco-Escolas ✓Educação para a Saúde ✓Ensino Bilingue no Ensino Pré-Escolar ✓Escola sem Bullying - escola sem violência ✓Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) ✓Ginástica Acrobática, ginástica de grupo e dança ✓Inclusom ✓Jornalista Júnior ✓Mentoria “Dar Asas” ✓Oficina de Ciência - “Ciência em ação” ✓Oficina de Teatro ✓Parlamento Jovem ✓PISA for School ✓Plano Nacional das Artes (PNA) ✓Plano Nacional de Cinema (PNC) ✓Plano Nacional de Leitura (PNL) ✓Projeto Cultural de Escola ✓Proteção Civil - Escola Solidária ✓Provedor do aluno ✓Rádio Escola ✓9.º ano. E agora? - Projeto de capacitação e orientação vocacional

### Estratégias a evidenciar:

- A ligação da escola à comunidade local, nomeadamente às instituições da freguesia da vila de Caldas das Taipas;
- A concretização de atividades intergeracionais promotoras do encontro de saberes entre gerações diferentes (em articulação com instituições locais);
- O fortalecimento dos laços com a Escola Secundária das Taipas, nomeadamente através do encontro com antigos alunos do Agrupamento, e dinamização de atividades conjuntas entre alunos das duas escolas;

## Conselho Geral

- O cuidado em trabalhar para a coesão do Agrupamento, envolvendo os pais e encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos nas diversas atividades;
- O reforço do trabalho colaborativo, a partilha e articulação estabelecidas entre diferentes professores, níveis de ensino, departamentos/subdepartamentos e clubes/projetos, foram condição do êxito alcançado na generalidade das iniciativas.
- A participação dos parceiros em algumas atividades, nomeadamente, do Município e da UCC Sol Invictus.

### **Sugestões / pontos a refletir (eventualmente a melhorar)**

A Comissão especializada para acompanhamento e avaliação do PE e PAA do Conselho Geral subscreve as sugestões do diretor do AET, apresentadas no Relatório Final de Execução, nomeadamente:

- Do questionário elaborado não se conseguiram extrair dados relevantes para:
  - análise do impacto das atividades nos objetivos/domínios que decorrem da Estratégia para a Educação da Cidadania da Escola;
  - análise da integração das atividades no Projeto Cultural de Escola (Plano Nacional das Artes);
  - referenciação das atividades considerando os descritores do PASEO de forma a permitir avaliar de que forma a escola, paralelamente à dimensão curricular, trabalha e concretiza outras dimensões que enformam a construção desse perfil.
- A dinamização de qualquer atividade deve ser criteriosamente ponderada, reconhecendo a sua real potencialidade educativa.
- A cuidada programação das atividades, equacionando o eventual prejuízo de aulas com incumprimento de programas curriculares (excesso de atividades realizadas no mesmo horário semanal).
- O 3.º período letivo não deve estar sobrecarregado de atividades e preferencialmente reservado para o que for de cumprimento com parcerias estabelecidas, ou para a estrita necessidade de proceder a ajustes temporais decorrentes de condições externas.
- Sugere-se que por parte dos proponentes das atividades seja solicitada, pelo menos a 10% dos alunos envolvidos, a sua avaliação da atividade realizada. Esta avaliação permitirá conhecer a perspetiva dos alunos sobre o interesse, organização e dinâmica de uma dada atividade e melhorá-la numa próxima proposta, permitindo melhorar as aprendizagens dos alunos e a eficiência educativa das atividades. Valorizar as opiniões das crianças/jovens é também um exercício de cidadania e permite reforçar a voz dos alunos.

## Conselho Geral

### Conclusão

Esta Comissão subscreve as conclusões apresentadas no Relatório Final de Execução, nomeadamente, que “o empenho, interesse e nível de participação revelados pela comunidade escolar e educativa são evidentes. As atividades realizadas visam promover o sucesso académico e educativo dos alunos uma vez que integram uma efetiva aquisição e partilha de saberes. Desenvolvem nos alunos, não só conhecimentos curriculares, como se depreende das aptidões e capacidades cognitivas promovidas, mas também capacidades pessoais e sociais facilitadoras de padrões de comportamento que preparam para a participação cívica. Pretende-se um PAA cada vez mais revelador do conhecimento e da formação integral das crianças e jovens contribuindo para a coesão do Agrupamento.”

### Os relatores:

*Isabel Rodrigues, Elisabeth Melo e Hilário Gomes*  
(Comissão especializada para acompanhamento e avaliação do PE e PAA)

Aprovado, por unanimidade, em Conselho Geral de 23 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Geral



Cláudia Maria Vieira